



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 028/2019

Aprova o Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a GE Energias Renováveis Ltda.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-041/2019 aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o Termo de Acordo de Cooperação entre a Universidade de Taubaté e a GE Energias Renováveis Ltda, para fornecer treinamento em turbinas hidráulicas aos professores e alunos da Unitau.

Art. 2º O presente Termo entra em vigor na data de sua assinatura, vigendo pelo período do curso.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 26 de março de 2019.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 29 de março de 2019.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais